

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 018/2018-Autoria do Poder Executivo

Súmula: "Dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2019, e da outras providencias".

### PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização no que **Dispõem** sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2019.

O projeto da presente LDO, é uma das peças orçamentárias obrigatórias instituídas pela constituição Federal bem como a lei orgânica municipal a ser efetivada pelo executivo municipal, peça esta que visa adequação e melhoramento dentro da realidade e efetivação do cumprimento das metas fiscais e orçamentarias do Executivo Municipal para o ano de 2019 e para efetivação da LOA 2019.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-P	residente da	Comissão	de Justiça						
Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos									
opinamos pela aprovação da matéria nesta (	Comissão.								

<del>------</del>

Jefferson Souza Silva

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Presidente

**Vice Presidente** 

### **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente



# **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

PROJETO N.º 018/2018-AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Súmula:** Dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2019 e da outras providencias.

## PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

# **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

	Nós,	Pre	esidente e	Vice-F	Presidente	da	Comiss	são de Rec	dação
acompanhamos	o vo	to	ministrado	pela	relatoria,	е	juntos,	opinamos	pela
aprovação da ma	atéria i	nes	ta Comissão	).					

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

**Vice Presidente** 

### **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

**Presidente**